Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
C COM SOC - SEC FIN

DESPACHO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, *na data da assinatura eletrônica.*

DESPACHO N° CComSoc - 071/104/2026

Do Dirigente da UGE 180.379

À Ch Seç Finanças.

Assunto: Autorização para abertura de Dispensa de licitação com disputa visando a aquisição de PINs para a APMCG e o CComSoc, conforme Termo de Referência 035/2026.

Referência: Processo SEI n° 057.00441792/2026-42.

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 14.133/21 e de acordo com a competência que me é atribuída pelo art. 3° do Decreto Estadual n° 47.297/2002 , *autorizo* a abertura de licitação, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA** , na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando aquisição de PINs para a APMCG e o CComSoc no custo referencial total de R$ 4.518,00 (quatro mil quinhentos e dezoito reais).

2. Considerando que a aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar identificação visual padronizada, imediata e institucional aos policiais militares que atuam em atividades de comunicação social e Assessoria ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, especialmente em eventos, solenidades, operações, coberturas jornalísticas e demais ações institucionais:

2.1. destaca-se que o CCOMSOC e APMCG, desempenham relevante função na divulgação das ações da Polícia Militar, no relacionamento com os órgãos de imprensa e na produção e disseminação de informações de interesse institucional e público, bem como da Segurança das autoridades Policiais Militares. Em razão da natureza de suas atribuições, seus integrantes frequentemente atuam em ambientes com grande circulação de pessoas, autoridades, profissionais de imprensa e representantes de diferentes instituições, tornando necessária uma forma de identificação que permita seu reconhecimento de maneira rápida e inequívoca;

2.2. aponto ainda que o PIN de Identificação constitui importante elemento de padronização e apresentação institucional, possibilitando a identificação dos integrantes da equipe sem comprometer a mobilidade ou a utilização dos uniformes e trajes regulamentares. Além de sua finalidade funcional, o item contribui para o fortalecimento da identidade visual do CCOMSOC e da APMCG, para a adequada representação da Polícia Militar em eventos e atividades oficiais.

3.Considerando ainda, a análise dos requisitos e a disponibilidade dos documentos necessários para a realização da licitação, esclareço que este Dirigente, sob a subsunção da inteligência do artigo 8º, inciso II da PORTARIA DF-3/10/20, inserta no Bol G PM nº 170, de 14 de setembro de 2020, **APROVA** a respectiva especificação técnica contida no **TERMO DE REFERÊNCIA n° 35/2026 (0125491155),** aduzindo que:

3.1. conforme consta na Declaração de Utilização de Minuta Padronizada na Lei 14.133/21(0122341804), foi atestado que o conteúdo segue os padrões do modelo atualizado e aprovado pela PGE-SP;

3.2. o objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 67.985/2023;

3.3. para esta licitação, conforme o princípio da segregação de funções e em razão de preencherem os requisitos e conhecimentos técnicos exigidos no art. 7º da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, designo:

3.3.1. a como agente de contratação principal a 1° Ten PM Laís Suelen Rosendo da Silva, e na condição de eventuais a Cb PM Fernanda Luiza da Silva Astrath, a Cb PM Maria Cristina Segatto e Cb PM Monik Alexsandra Rosa Camargo dos Santos e na equipe de apoio a 2° Sgt PM Vanessa Assunção Paiva Santos Antonagi;

3.3.2. frisa-se, ainda, que os agentes responsáveis pela elaboração do Termo de Referência possuem capacidade e conhecimento técnico, conforme exigência do art. 7° da Lei n° 14.133/21.

4. Desta forma, **autorizo a abertura do certame**, uma vez que se encontram atendidas as recomendações legais e que o caso em testilha subsome-se aos seus parâmetros e pressupostos, em estrita observância ao artigo 4º, da Resolução PGE nº 29/15, dispensando neste caso o encaminhamento do processo para a Diretoria de Finanças, bem como, a análise individualizada da Consultoria Jurídica, com a juntada do **PARECER REFERENCIAL NLC nº 02/2024 (0122357953)** e Cota_CJPM_54_2026 (0125462565):

4.1. dê-se seguimento nas providências para a abertura e realização do procedimento licitatório incluindo as publicações obrigatórias, quais sejam: extrato do edital no Diário Oficial do Estado (DOE), divulgação integral no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.2. se trata de uma demanda incluída no PCA 2026, classificações econômicas **339030-41** – **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR - PTRes 180.419 – Fonte 150.010.001 - TESOURO,** a qual dispõe de recursos suficientes, conforme COFIN 2026CF36530 (0125399119).

5. Após efetivada a homologação do certame, providenciar a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho(s) (NE), observando as prescrições legais e administrativas para posterior emissão da(s) Nota(s) de Liquidação (NL) e Programação de Desembolso (PD).

6. O responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) deverá analisar, sugerir e despachar com este Dirigente, de forma motivada, quanto a concessão ou não de prazo nos pedidos de dilação para entrega do(s) objeto(s) contratado(s).

IVAN GONZAGA DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gonzaga De Oliveira**, **CORONEL PM**, em 21/10/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125498702** e o código CRC **3D6BA58C**.